

Decreto Legislativo nº 123/2023

***"Concede Título de Cidadã Bertioguense à
Sra. Michelle de Paula Firmo Reinaldo
Bolsonaro e dá outras providências"***

Autoria: Vereadores Taciano Goulart Cerqueira Leite e Renata da Silva Barreiro

Ver. Antonio Carlos Ticianelli, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Bertiooga, faz saber que o Plenário aprovou na 4ª Sessão Ordinária, realizada em 09 de abril de 2.024 e que promulgo o presente:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadã Bertioguense à Sra. Michelle de Paula Firmo Reinaldo Bolsonaro, em reconhecimento incontestável pela dedicação à inclusão que reflete em forma positiva em prol do Município de Bertiooga.

Art. 2º. O Título de Cidadã será entregue em ato solene em evento público promovido pelo Legislativo em data a ser agendada.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertiooga, 10 de abril de 2.024

**Antonio Carlos Ticianelli
Presidente da Câmara**